

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2018

**Rejeita a Prestação de Contas do
Poder Executivo Municipal
Exercício de 2008.**

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova o Parecer nº 18.479 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e rejeita a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2008, processo nº 006495-02.00/08-1.

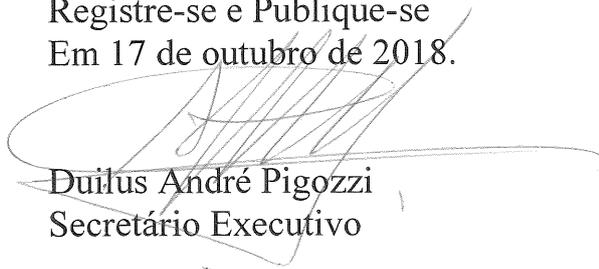
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 17 de outubro de 2018.


Thiago Pintos Brunet
Vereador Presidente


Odair Sobierai
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 17 de outubro de 2018.


Duius André Pigozzi
Secretário Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2018

**Rejeita a Prestação de Contas do
Poder Executivo Municipal
Exercício de 2008.**

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova o Parecer nº 18.479 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e rejeita a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2008, processo nº 006495-02.00/08-1.

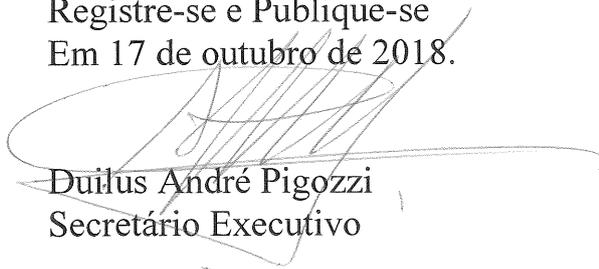
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 17 de outubro de 2018.


Thiago Pintos Brunet
Vereador Presidente


Odair Sobierai
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 17 de outubro de 2018.


Dailus André Pigozzi
Secretário Executivo